

CERTIDÃO

MANUEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO: -----

Certifica, para os devidos efeitos, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, consta, entre outras a seguinte deliberação: -----

PEDIDO DE DISPENSA DE REQUISITOS DE ACESSIBILIDADES – POUSADA DE SANTA MARIA - MARVÃO -----

Foi presente a seguinte informação da Sr^a. Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação destes serviços de 8 de agosto de 2013, e com o aditamento apresentado em 02/10/2013, decorrente de um parecer desfavorável da Direção Regional da Cultura, o mesmo foi novamente presente a esta Direção Regional que já se pronunciou favoravelmente nos termos do parecer constante do ofício nº 334, de 24/01/2014. -----

O pedido apresentado para “dispensa no cumprimento dos requisitos constantes do Dec-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, tendo em conta as especiais características arquitetónicas do imóvel onde se encontra instalada a Pousada de Santa Maria em Marvão”, enquadra-se nas exceções previstas no artº 10º deste diploma, mais propriamente no seu nº 1 : “... o cumprimento das normas técnicas de acessibilidade constantes do anexo ao presente decreto-lei não é exigível quando as obras necessárias à sua execução sejam desproporcionadamente difíceis, requeiram a aplicação de meios económico-financeiros desproporcionados ou não disponíveis, ou ainda quando afetem sensivelmente o património cultural ou histórico, cujas características morfológicas, arquitetónicas e ambientais se pretende preservar”. -----

Nos termos do nº 7 do mesmo artº a justificação apresentada pela requerente, se for atendível por V. Ex^a e pela Exm^a Câmara Municipal deverá ficar no processo, disponível para consulta, e deverá ser objeto de publicitação no sítio da internet do município. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho solicitou alguns esclarecimentos sobre o tipo de acessibilidades, tendo o Sr. Presidente dado os esclarecimentos solicitados. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido. -----

Paços do Município de Marvão, 19 de fevereiro de 2014. -----

CHEFE DE DIVISÃO,



(Manuel da Conceição Lourenço)